



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 49 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 75/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **SIDNEI DOMINGOS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.236.969-1/PR, como **GESTOR DO CONVENIO** junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 76/2017.

O **Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de composição da Equipe Avaliadora, conforme previsto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº76/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a EQUIPE DE AVALIADORES acima referida, representantes das Direções das Escolas Municipais e respectivas Equipes Pedagógicas, 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação (cargo efetivo), os servidores a seguir designados:

Representantes das Direções: Sumara de Freitas G. Pedroso e Maria Raquel Iegler Ferreira

Representantes das Equipes Pedagógicas: Márcia Alves de Siqueira Oliveira; Paula Adriana Ribeiro;

Representante do Departamento Municipal de Educação: Márcio Rogério de Moraes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 08 de agosto de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017	EDIÇÃO Nº 49	CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017	PÁGINA 02
----------	--------------	---	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

Nota de Errata.

Decreto nº 77/2017 de 09/08/2017, publicada na edição nº48 do dia 10/08/2017, página 02. Neste Diário Oficial.

Onde Lê-se: Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

Leia-se: Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao nono (09) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).
Conselheiro Mairinck – Pr, 10 de agosto de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal